



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei

**Número:** 000235/2025

**Processo:** 10833-00 2025

**Autoria:** Sargento Mello Casal

**Ementa:** Institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

---

**Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Prevenção e Combate às Drogas**

Trata-se do Projeto de Lei nº 235/2025, de autoria do Nobre Vereador Sargento Melo Casal, que " Institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

O Projeto de Lei do Nobre Edil Sargento Melo Casal, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Constitucional e Legal, observadas as recomendações destacadas.

Diante do exposto libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de novembro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

